

DECRETO Nº 1.236/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

ESTABELECE PREÇOS PÚBLICOS

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes valores por hora para serviços prestados com máquinas próprias:

Escavadeira Hidráulica - R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

Art. 2º Por força da Lei Municipal nº 305/2000, de 24 de janeiro de 2000, todos aqueles que se enquadrarem no Art. 1º desta mesma Lei, passarão a pagar os valores abaixo:

Escavadeira Hidráulica - R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal